



“Tá Lá O Corpo Estendido No Chão”¹: O Genocídio Da Juventude Negra À Luz Da Ética Cristã

Higor Ferreira de Oliveira

RESUMO: A questão ética teológica que perpassa o genocídio da juventude negra é a forma e modo que lhe é retirada a vida. A juventude Negra sofre uma indiferença, não sendo percebida, mas sendo oprimida, principalmente, pela violência feita por parte do Estado brasileiro. Em outras palavras, isso se traduz no que chamamos de genocídio, isto é a violência que é causada a grupos por razões étnicas, religiosas ou raciais. No Brasil, a juventude negra sofre por constantes ataques genocidas, devido a raça, etnia e religião. O necrobiopoder, ou seja, a atitude do Estado em dizer quem é que determina, a partir de suas forças coercitivas, quem deve viver ou morrer, produz a violência genocida para com a juventude negra brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Juventude negra. Necrobiopoder. Violência. Ética teológica. Genocídio

ABSTRACT: The theological ethics issue that permeates the genocide of the Black youth is the way in which their lives are taken. Black youth suffer from indifference, not being recognized, but being mainly oppressed by violence carried out by the Brazilian State. In other words, this is what we call genocida, that is, the violence inflicted upon groups for ethnic, religious, or racial reasons. In Brazil, Black youth suffer constant genocidal violence, due to race, ethnicity, and religion. The necrobiopower, that is to say, the State's power to determine, through its coercive forces, who should live or die, produces the genocidal violence against Black Youth in Brazil.

KEYWORDS : Black Youth. Necrobiopower. Violence. Theological Ethics. Genocide.

INTRODUÇÃO

O Genocídio da juventude negra se configura uma realidade no Brasil, sobre isso já foram feitas diversas conferências, estudos e até mesmo foi instaurada uma comissão própria de investigação (CPI), neste sentido, este nosso trabalho não quer ser repetitivo ou enfadonho, mas deseja trazer todo este debate à luz da ética teológica.

A nossa pergunta de fundo é entender como fazer uma teologia que busque a ética como princípio das suas exposições e como perceber os fundamentos éticos-teológicos na busca de superação do racismo e da discriminação racial.

1 Música: “De frente pro crime”. Letra: Aldir Blanc Mendes / Joao Bosco De Freitas Mucci

Apontaremos os estudos recentes do mapa da violência, os autores que têm se dedicado ao tema da racialidade e o modo como o magistério católico se posicionou e/ou se posiciona nos dias atuais. É nosso intuito que, ao final deste estudo, renasça uma nova consciência acerca dos negros/as no Brasil e, principalmente diante das mortes de jovens negros de 15 a 29 anos, trazendo novas proposições para a erradicação do racismo, numa luta coletiva antirracista, à luz da ética cristã.

1 O CORPO NEGRO COMO ALVO DE MORTE

No Brasil, por muito tempo, os pesquisadores da temática racial tiveram dificuldades em conceituar o racismo e seu *modus operandi*. Desta forma, é difícil precisar a gênese do racismo, embora no Brasil essa problemática tenha se dado a partir da supremacia racial, quando uma raça se julga melhor que a outra. Essa problemática ainda hoje é visível, pois a questão não é somente um ato jurídico de pôr um fim ao trabalho escravo, como foi a Lei Áurea, mas de denunciar a ideologia, ainda presente, na qual a cor da pele, o ser preto/negro é ainda visto como mal ou não confiável.

A crescente ideologia do racismo estrutural, em nossos dias, tem produzido morte, a qual nos intriga por ser um grupo muito específico, tratando-se da juventude negra de 15 a 29 anos. A problemática que levantamos é uma das formas concretas de perceber que o ser negro no Brasil é, ainda, um alvo de morte. Essa mentalidade é fundada na ideia de que o negro sempre está ocupando o lugar de alguém e oferecendo perigo, o negro é sempre uma adversidade!

Tendo que se livrar da concepção tradicionalista que o definia econômica, política e socialmente como inferior e submisso, e não possuindo uma concepção positiva de si mesmo, o negro viu-se obrigado a tomar o branco como modelo de identidade ao estruturar e levar a cabo a estratégia de ascensão social (SANTOS, 2021, p.47)

Para Neusa Santos, o negro no Brasil precisou a ser equiparado ao branco, para que tivesse ascensão social. Isso se dá num modo de recusa da própria raça, criando na pessoa negra um espectro de inferioridade perante uma pessoa branca que, por sua vez, se encontra num lugar de privilégio, pelo simples fato de ser branca.

“A sociedade escravista, ao transformar o africano em escravo, definiu o negro como raça, demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e ser tratado, os padrões de interação com o branco, e instituiu o paralelismo entre cor negra e posição social inferior” (SANTOS, 2021, p.48). Uma vez demarcado o lugar do negro/a no Brasil, este lugar não foi de destaque e nem central, mas posto em lugar de inferioridade, agravando cada vez mais o racismo na estrutura da sociedade brasileira.

A realidade produzida pelo racismo estrutural afeta principalmente a juventude negra de 15 a 29 anos. Compreendermos o racismo estrutural é entendermos a estrutura de funcionamento de uma sociedade que se mantém sobre o privilégio de dominação sobre um grupo

específico. Silvio de Almeida traz algumas definições que podem nos ajudar a compreender essa querela tão presente no nosso contexto.

O racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Em suma, o que queremos explicitar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea (ALMEIDA, 2019, p.15).

1.1 O ESTADO E O NECROBIOPODER

A desigualdade e a violência fazem com que o corpo negro se torne alvo de morte numa estrutura que não reconhece o negro/a como pessoa. Essa estrutura tem uma ideologia de extermínio. Muitas vezes esse extermínio tem um alvo concreto: preto, empobrecido, morador de região periférica, baixo grau de instrução escolar. Todas essas características são frutos da aguda rejeição do negro/a e de seu protagonismo como sujeito na sociedade.

O que mais se torna problemático na presente análise sobre o genocídio da juventude negra, é que os assassinatos ocorridos, em grande parte, são cometidos pelo próprio Estado com seu aparelho reparador, ou seja, os que deveriam manter a segurança pública são os que praticam, também, a violência.

No estado de São Paulo, as polícias mataram mais de uma pessoa por dia ao longo de 2022, totalizando 414 casos, segundo balanço da Secretaria de Segurança Pública. Dessas, 62,5% foram identificadas como pessoas negras. Em janeiro deste ano, foram 37 mortes classificadas como “intervenção policial”.²

Pessoas negras têm quatro vezes mais chances de sofrer violência policial do que as brancas durante abordagens, segundo um estudo realizado pela Fundação João Pinheiro em parceria com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). O levantamento analisou 3.500 boletins de ocorrência com mortos e feridos em intervenções policiais no estado, de 2013 a 2018. Os pesquisadores traçaram o perfil dos envolvidos e identificaram que quase 7 em cada 10 mortos ou feridos em abordagens da polícia são negros. A maioria são homens com até 29 anos de idade. Cerca de um terço estudou até o ensino fundamental³.

2 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/violencia-policial-e-expressao-do-racismo-em-diversas-partes-do-mundo> (acesso em 24/08/2023).

3 <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/11/20/negros-tem-4-vezes-mais-chance-de-sofrer-violencia-policial-do-que-brancos-nas-abordagens.ghtml> (acesso em 24/08/2023).

É preciso refletir sobre as causas e motivos que trazem essa realidade à tona. Uma dentre outras é que o racismo identificado na sua estrutura como forma ideológica de manter privilégios, formas ideológicas de extermínio de um grupo em detrimento do outro. As características de deste grupo social acometidos de violência traçam um perfil quase que comum entre eles, em sua maioria, são homens da faixa etária entre 15 a 29 anos, com escolaridade incompleta morador de região periférica.

Segundo dados do IBGE, o abandono escolar no Brasil atinge mais a população negra do que a branca. É o que nos mostra reportagem publicada na Folha de São Paulo, em 1º de setembro deste ano. Assim, se a média geral de jovens entre 19 e 24 anos que não conseguiram concluir o ensino médio em 2018 já é alta (um terço desta parcela populacional, resultado similar ao dos homens brancos), o panorama entre os negros é ainda pior: quase metade (44,2%) dos negros homens dessa faixa etária não concluiu a etapa. Se analisarmos a situação das meninas, que normalmente apresentam taxas de escolaridade mais elevadas, a disparidade persiste. Cerca de 30% das meninas negras não concluíram o ensino médio, enquanto a taxa é de 18,2% entre as brancas.⁴

Essa manutenção de privilégios por parte da classe média brasileira é de longa data! Se revisitarmos a história veremos como sempre houve “oligarquias” nesse país e que nunca perderam o seu status. Outra questão que aqui podemos analisar é o necrobiopoder. A autora desse termo, Berenice Bento, provoca uma reflexão entre os termos de biopoder, cunhados por Michel Foucault (1926-1984) e o necropoder por Achille Mbembe (1957). No entanto, a autora vê que os termos são insuficientes para descrever o processo histórico e colonial do Brasil.

Segundo Foucault, o biopoder, é “em última análise, o direito de matar é quem detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida” (Foucault, 1999). Trazendo para a nossa reflexão sobre o genocídio da juventude negra, esse jovem que deveria ser assistido pelo Estado em suas formas básicas e necessárias, é eliminado, pois é o próprio Estado quem decide quem vive e quem morre!

Mbembe fará uma reflexão sobre o modo como o Estado exerce seu necropoder. Para ele, é pelas reiteradas formas de matar que o Estado se constitui.

Soberania significa ocupação, e ocupação significa relegar o colonizado em uma terceira zona, entre o status de sujeito e objeto. [...] A soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é [...] A forma mais bem sucedida de necropoder é a ocupação colonial contemporânea da Palestina.

4 <https://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=716> (acesso em 24/08/2023).

Nesse caso, o Estado sempre escolhe matar em detrimento do fazer viver. Ou seja, uma limpeza étnica. No entanto, Bento conclui:

O necrobiopoder unifica um campo de estudos que tem apontado atos contínuos do Estado contra populações que devem desaparecer e, ao mesmo tempo, políticas de cuidado da vida. Dessa forma, proponho nomear de necrobiopoder um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver (BENTO, 2018).

Ao parecer da autora, podemos identificar um problema gravíssimo que nos preocupa, que é o modo como o Estado legisla a favor de quem vive e quem morre numa hierárquica social. Podemos constatar que essa decisiva do Estado faz com que a juventude negra se encontre num grande arcabouço dialético entre o viver e o morrer: entre o viver e o morrer, o que resta ao jovem negro nesse abismo permeado por dois eixos? Porém, como vimos acima, existem forças ideológicas que permeiam a vida dos sujeitos e que podem, ou não, lhes dar condições dignas de nascer ou de morrer.

2 A ESTATÍSTICA DA MORTE DA JUVENTUDE

No Brasil, a violência é a principal causa de morte dos jovens, afirma o atlas da violência de 2021⁵. Dentre essas causas de morte violentas o atlas aponta que em sua grande maioria estão “os conflitos frutos da ação do crime organizado e das mortes decorrentes do uso de armas de fogo”⁶. A letalidade que atinge a maioria da juventude brasileira decorre, também, do racismo estrutural que atinge aos jovens negros/as. O Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada IPEA, infelizmente não traz esse recorte racial dentro da violência contra a juventude. Diferencia, no entanto, o feminicídio de mulheres negras e não negras, mas sem a indicação de idades.

Existem dados concretos que nos dão clareza que há uma letalidade maior de pessoas negras em vista de pessoas não negras. Quando cruzamos os dados históricos, é possível visualizar um genocídio contra a juventude negra, e também contra a mulher negra. No entanto, nessa nossa análise, nos deteremos somente à questão da juventude negra. Segundo Sampaio,

A cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil. Este é o dado apresentado no Mapa da Violência que expressa a realidade brutal da violência que os jovens negros são submetidos no Brasil. O racismo é uma determinante estrutural em nossa sociedade e molda os princípios

5 <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf> pg. 27 (acesso em 10/05/2023)

6 Idem

de organização de todas as nossas relações sociais.⁷

O IPEA tem feito considerações importantes no que se refere à morte de jovens negros. No entanto, não é possível precisar os dados de 2020 e 2021, pois não foram compilados com os dos anos anteriores. A fim de alargar nossa visão, vamos considerar a década de 2009 a 2019, por termos dados concretos apresentados pelo IPEA.

Durante os anos de 2009 a 2019⁸, por unidade federativa, a região com maior número de homicídios de negros foi a região nordeste do Brasil, sendo a Bahia o estado onde houve maior assassinatos de jovens negro foi o estado da Bahia, totalizando uma crescente de 881% para cada 100 mil habitantes.

Notabiliza-se a grande variável entre não negros e negros assassinados no Brasil, a população negra, entre pretos e pardos, constitui a maioria destes homicídios pois a desigualdade presente entre negros e não negros é destoante.

Em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 66,0% do total de mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1, em comparação a taxa de 2,5 para mulheres não negras.⁹

Os dados do IPEA publicados em 2021, embora os últimos dados sejam de 2019, retratam que a questão da morte de negros por homicídios é um dado frequente. Para os Pesquisadores,

A intensa concentração de um viés racial entre as mortes violentas ocorridas no Brasil não constituiu uma novidade ou mesmo um fenômeno recente. Pelo menos, desde a década de 1980, quando as taxas de homicídios começam a crescer no país, vê-se também crescer os homicídios entre a população negra, especialmente na sua parcela mais jovem. Embora o caráter racial da violência letal tenha demorado a ter presença constante nos estudos mais gerais da violência, as organizações que compõem o movimento negro há décadas tematizam essa questão,

7 Genocídio da juventude negra, Tamires Gomes Sampaio, in: <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2021/04/19/o-genocidio-da-juventude-negra/#:~:text=A%20cada%2023%20minutos%20um,negros%20s%C3%A3o%20submetidos%20no%20Brasil>. (acesso em 12/05/2023)

8 Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/41> (acesso em 10/05/2023)

9 <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. (Acesso em: 12 mai de 2023).

nomeando-as de diferentes modos, conforme apontado por Ramos (2021): discriminação racial (1978-1988), violência racial (1989-2006) e genocídio negro (2007-2018). Nesse sentido, a desigualdade racial se perpetua nos indicadores sociais da violência ao longo do tempo e parece não dar sinais de melhora, mesmo quando os números mais gerais apresentam queda. Os números deste Atlas, mais uma vez, comprovam essa realidade.¹⁰

Constamos que a problemática da violência contra pessoas negras é uma situação sustentada por dois pilares, um vertical e outro horizontal. A coluna vertical é sustentada pelo desenvolvimento econômico. A coluna horizontal pela quantidade de pessoas negras. Essas duas vertentes não se encontram, pois, a distância é abissal entre ambos, causadas pela presença estrutural do racismo. O IPEA traz uma série de questões que detalha os motivos da aguda morte de pessoas negras.

A redução geral das taxas de homicídios se concentrou muito mais sobre a população não negra do que entre a população negra. As razões para isso são diversas: a associação de variáveis socioeconômicas e demográficas, que definem um lugar social mais vulnerável aos negros na hierarquia social e que limitam o seu acesso e usufruto às condições de vida melhores (CERQUEIRA; MOURA, 2014); a reprodução de estereótipos raciais pelas instituições do sistema de justiça criminal, sobretudo as polícias, que operam estratégias de policiamento baseadas em critérios raciais e em preconceitos sociais, tornando a população negra o alvo preferencial de suas ações (SINHORETTO; BATITUTTI; MOTA, 2014); e a ausência de políticas públicas específicas que combatam as desigualdades vividas por essa parcela da população¹¹.

Nas questões apresentadas acima, é possível identificar a estrutura que produz o racismo e sua origem, sendo que o crescente de homicídios acometendo pessoas negras tem raízes visíveis e profundas, provocadas pela ausência de políticas públicas que proporcionem a essa população ascender econômica e socialmente, é uma das questões que identificamos durante estes períodos.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E POPULAÇÃO NEGRA

Ao voltarmos o nosso olhar para a história, vemos que ainda estamos muito longe de atingir uma equidade racial. Se tomamos as datas e leis que antecederam a abolição da escravidão no Brasil, podemos notar nitidamente seus interesses, nunca pensando nos negros escravizados.

10 <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. (Acesso em: 12 mai de 2023).

11 <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 12 mai de 2023 às 22:51

A “abolição” da escravatura pela Princesa Isabel, se deu em 1888, há 135 anos! O que é isso para uma nação que usou mão de obra escrava por mais de 300 anos?

É preciso ressaltar que após o período de redemocratização do Brasil, a primeira secretária de combate à desigualdade social, surgiu-se no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo Sueli Carneiro,

Deve-se reconhecer, a bem da verdade histórica, que Fernando Henrique Cardoso, em coerência com sua produção acadêmica sobre o negro, foi o primeiro presidente na história da República brasileira a declarar em seu discurso de posse que havia um problema racial no Brasil e que era necessário enfrentá-lo com audácia política. Como consequência, em seu governo as primeiras políticas de inclusão racial foram gestadas e implementadas, sendo grandemente impulsionadas pelo processo de construção da participação do Brasil na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, que ocorreu em Durban, África do Sul, em 2001. (CARNEIRO, 2011, não paginado)

Este impulso da participação do Brasil na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, que ocorreu em Durban, África do Sul, em 2001 fomentou outras políticas públicas para a população negra.

As leis sancionadas, em sua grande parte no campo da educação, com exceção do estatuto da igualdade racial, foram avanços significativos para a inserção do negro/a nas universidades e em outras áreas, dando-lhe maior visibilidade.

Foram sancionadas as seguintes leis:

Lei 10.639/03¹² Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

Lei 12.288/10¹³ - Institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Lei 12.711/12¹⁴ - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Lei 12.990/14¹⁵ - Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da

12 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm (acesso em: 16/05/2023)

13 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/L12288.htm#art49%C2%A71 (acesso em: 16/05/2023)

14 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm (acesso em: 16/05/2023)

15 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm (acesso em: 16/05/2023)

administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

As políticas públicas para a população negra ocorreram muito tarde em vista do tempo de escravidão no Brasil. Não se pode desconsiderar os esforços de muitos movimentos negros para a consolidação de tais leis e sua efetivação. Contudo, somente estas leis não são suficientes para minimizar o racismo e a violência contra a juventude negra no Brasil. Concomitante a estas leis, no ano de 2016, aconteceu a CPI (comissão parlamentar de inquérito) para investigar o assassinato de jovens no Brasil. Dentre as conclusões desta CPI, concluiu-se que o “Estado brasileiro, direta ou indiretamente, provoca o genocídio da população jovem e negra”¹⁶. Este é um primeiro diagnóstico feito pelo poder público para referendar o genocídio acometido a juventude negra. A CPI coloca com clareza os principais motivos que corroboram para a manutenção deste ato genocida.

A partir dos trabalhos desta CPI, somos sabedores que os homicídios da juventude negra estão de algum modo relacionados à ação ou omissão do Estado brasileiro. Seja pelo crescimento dos homicídios decorrentes de intervenção policial, muitas vezes nominados de autos de resistência; seja pela violência emergente do tráfico de drogas nas comunidades de baixa renda, resultado da ausência estatal; seja pelo racismo institucional que se infiltra nas instituições públicas e privadas. Como resultado, a população jovem negra vai sendo dizimada, com números que realmente se aproximam de uma guerra civil.¹⁷

A CPI deixa notável a falta de políticas públicas de reparação social para com as populações negras. A dificuldade econômica, o racismo, a questão das drogas e a violência policial denotam a fragilidade do Estado em promover e pôr em prática ações que visam abrandar estas causas de violência. Está ausência do Estado é tamanha que os jovens promovem a autofagia, ou seja, são eles, muitas vezes, as vítimas e os autores. O sistema faz com que a população se autoextermine em face das drogas e da violência em geral.

Os homicídios dolosos aqui tratados também têm natureza autofágica. Jovens negros e pobres matam jovens negros e pobres. Eles estão dos dois lados de um processo fratricida, como vítimas e autores. Assim, na epidemia de violência que vive o Brasil, observou-se que o perfil econômico, etário e principalmente racial do algoz é muitas vezes o mesmo das vítimas. Igualmente, fomos levados a perceber que este processo de genocídio está umbilicalmente marcado pelo racismo institucional. Como vimos, os negros são os mais assassinados, mas também os que têm menor nível de instrução, os menores salários e menor acesso ao

16 <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens> p. 145 (acesso em:18/05/2023)

17 <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens> p. 146.(acesso em:18/05/2023)

mercado de trabalho. O índice de mortalidade infantil da população negra é maior do que da população branca e as mulheres negras igualmente morrem mais no parto, o mesmo acontecendo no menor tempo de acompanhamento pré-natal. É maior o número de jovens negros internados no Sistema Socioeducativo (SINASE) e é justamente o jovem negro que mais morre dentro desse Sistema, sob custódia do Estado.¹⁸

O relatório final da CPI é um bom resumo do que vemos diariamente acontecer com a população negra, como as ausências de políticas públicas sempre colocam o outro em situação de inferioridade, sendo a população jovem negra quem tem menos acessos e direitos. Pisando o chão da realidade, da concretude, passamos à reflexão e devemos nos perguntar: diante destes fatos que nos tocam e, tão próximos a nós, o que fazer?

3 A PROBLEMÁTICA DO GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA A PARTIR DA ÉTICA TEOLÓGICA

O direito à vida, até o seu fim natural é um imperativo para ética cristã. O rompimento da vida a não ser por causa naturais, principalmente em se tratando de jovens, se caracteriza pelo que as reflexões ligadas sobretudo à Bioética Social chamam de “mistanásia”, entendida como a morte precoce, provocada, ou seja, não é uma morte natural. Quando a morte é causada por mistanásia surge diante de nós um dilema ético ao qual devemos problematizar. Anterior ao termo da mistanásia, se utilizava o termo “eutanásia social”, ou seja, uma forma de despedir da morte de forma feliz, mesmo a morte provocada por situações sociais. Porém, para Marcio Fabri dos Anjos, teólogo moralista,

Ao entender a eutanásia como morte suave, feliz, a primeira situação que nos ocorre para contextualizá-la é o seu contrário. Parece importante falar, então, da morte infeliz, dolorosa, que chamaríamos de mistanásia. Isto nos remete, dentro da área da biomedicina, aos pacientes terminais sofredores, seja pela convicta recusa em não se interferir no processo de morte, seja pelo mau atendimento médico-hospitalar. Mas nos remete também muito além da área hospitalar. E nos faz pensar na morte provocada de formas lentas e sutis por sistemas e estruturas. A mistanásia nos faz lembrar os que morrem de fome, cujo número apontado por estatísticas é de estarrecer. Faz lembrar, de modo geral, a morte do empobrecido, amargado pelo abandono e pela falta de recursos os mais primários. Mas também nos remete aos mortos nas torturas de regimes políticos fortes e que os deixam por fim como “desaparecidos”. Nesses casos, a mistanásia (do grego mis = infeliz). (RICCI, 2017, p. 28)

18 <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens> p. 146.(acesso em:18/05/2023)

O conceito de *mistanásia* indica um jeito triste de lidar com a situação. Não se trata de alguém que morre após longa enfermidade, mas de alguém que sofre uma morte abrupta. Neste sentido, o termo cunhado por Fabri atende melhor à nossa relação com a morte no contexto de América Latina. Em suma, podemos constar aqui uma questão ética: a vida é um direito e as condições externas à vida não podem afetar seu fim natural. É preciso pensar os âmbitos da vida que interferem diretamente no nascer e no morrer, principalmente suas causas.

O título desse trabalho remonta a uma canção de Aldir Blanc e João Bosco, na qual, diante de um corpo estirado ao chão, as pessoas fazem ‘vistas grossas’ e até aproveitam do fato para se autopromoverem. A canção retrata a triste lida das pessoas que morrem e não são notadas como um vivente que morreu, sendo apenas mais um. Não há sensibilidade com a vida que foi tirada abruptamente, numa atitude de total indiferença: “Olhei o corpo no chão e fechei minha janela de frente pro crime”.

A questão ética que perpassa o genocídio da juventude negra é a forma e modo que lhe é retirada a vida. Essa juventude está sofrendo uma indiferença, não sendo notada, mas oprimida. Essa indiferença é produzida pelo que já relatamos acima, um Estado que se mantém através do necrobiopoder, uma questão de *mistanásia*.

O genocídio da juventude negra pode ser entendido no campo da ética teológica como uma questão de *mistanásia*:

Na verdade, constata-se que na origem da *mistanásia* está o problema ético-social (maldade humana e inequidades sociais), que pode ser denominado como o momento originante que precede as expressões originadas, dentre as quais a *mistanásia*. Portanto, a *mistanásia* é originada do originante. Logo, é causada e não natural (RICCI, 2017, p. 31).

À luz da ética teológica, queremos refletir o que acontece com a juventude negra, com idade de 15 a 29 anos que têm sua vida ceifada por fatores externos, mortes provocadas por armas de fogo, não chegando ao seu fim natural. Ou seja, um exemplo óbvio de morte ocorrida por *mistanásia*. Como afirmar o que disse Jesus: “Eu vim para que todos tenham vida, e a tenham em abundância” (Jo 10,10) quando existem vidas que são impedidas de viver?

Quando falamos de *mistanásia* estamos dizendo de uma morte provocada por exclusão social. É um fenômeno de coisificação e nadificação da pessoa. Ou seja, a morte da pessoa poderia ter sido evitada se, de fato, ela tivesse sido assistida com dignidade e não tivesse sido fruto da maldade humana. Para exemplificar em nossos dias, vemos exemplos claros de *mistanásia* durante a pandemia quando pessoas morreram por falta de vacinas, por negligência de uma só pessoa. Isto constitui a *mistanásia*. Já definimos acima o que é necrobiopoder. Dessa forma, queremos evidenciar qual a relação entre *mistanásia* e necrobiopoder em relação ao genocídio da juventude negra.

É bom lembrar que a vida deve ser sempre um direito! Jamais pode ser compreendida como uma necessidade. Não se vive bem sendo infeliz. Por vezes, a felicidade na vida das pessoas

perpassa pelo critério da necessidade. Ter o que comer, vestir, uma boa assistência médica e escolar e outras, são necessidades básicas das pessoas que devem ter ao menos isso para terem uma vida boa. Ao contrário disso, vemos uma falta extrema, onde as pessoas não têm o básico necessário para viver. Com isso a vida deixa de ser um direito e se torna um fardo, um grande peso. Não precisamos ir longe para podermos evidenciar essas características no meio das pessoas.

Essa configuração de falta do básico necessário, colocam as pessoas em situações de vulnerabilidade. E se pensando um pouco mais com largueza, o Brasil é um país que nasceu sob a égide de vulneráveis, como foi o processo de escravização de negros e negras por mais de 300 anos. Esse processo tão bem solidificou como uma ideologia, que de lá para cá os negros (as) sempre foram vistos e ainda são, como pessoas inferiores, massa de manobra e ou como marginais. De 1888, aos dias atuais, se visualiza o povo negro tendo que ainda resistir para serem tratados como pessoas!

Nesse sentido vemos a relação da mistanásia com o necrobiopoder, pois além de ser nadiificado e coisificado, ele ainda se torna alvo de morte do Estado. Isso se dá por falta de alteridade, não reconhecimento do Negro (as) como pessoa humana. É considerável a partir de então os dados e os motivos que leva um jovem pelo simples fato de ser negro perder sua vida por uma bala de revólver. Esse jovem já está relegado ao ostracismo, sem direitos de habitação, escola e saúde. Por vezes resta-lhe habitar os aglomerados, favelas e vilas, e ainda ser fruto da falta de alteridade por parte do Estado, não lhe tendo políticas públicas que lhe garantem uma reparação social e o coloque na sociedade, para ser enxergado e visto como pessoa humana.

3.1 ASPECTOS BÍBLICOS E TEOLÓGICOS

Nos evangelhos, em diversas passagens, vemos pessoas que gritam, clamam, acorrem e chamam por Jesus que por vezes sofrem diante da indiferença ou são calados por alguém. Jesus chama para o meio (Mc 3,3); procura a mulher que lhe toca a barra do manto (Mc 5,30); faz lama com a saliva e toca-lhe os olhos (Jo 9,6), vemos que Jesus a todo instante está a combater indiferença que o sistema daquela época produzia diante dos mais fracos e vulneráveis. Porém, ainda hoje, convivemos com um sistema que produz indiferença.

O texto do evangelho de Lucas, conhecido como Parábola do Samaritano, traz um imperativo ético que vale a nossa consideração por narrar uma iniciativa que parte de um grupo marginalizado na época de Jesus. Ao ser questionado sobre o que fazer para herdar a vida eterna, Jesus apresenta ao mestre da Lei os Mandamentos, e o exorta a amar o seu próximo, segundo o legalista, isso não lhe era novidade, pois ele, disse que já o observava, no entanto Jesus conclui, “faze isto e viverás” (cf. Lc 10, 28b).

Para tomarmos uma fundamentação ética a partir da bíblia, vemos que a vida está fundamentada no se colocar ao encontro do outro, estreitamente ligada ao modo como se trata o próximo, e quais relações estabelece com ele. Jesus em diversos trechos dos evangelhos chama a atenção para essa relação. Nesta mesma perícopes, vemos desdobrar outro imperativo ético, ao perguntar quem lhe é o seu próximo, Jesus conta ao mestre da lei a parábola do samaritano (cf.

Lc 10, 29-36). Ao dizer para o ele, “vai tu e fazes o mesmo” Jesus o indaga sobre sua conduta perante o que sofre e está abandonado no caminho. É urgente fazer algo em prol dos que sofrem, e dos que estão a “margem” do caminho para a promoção da vida.

A preocupação central sobre a vida que é tirada, por violência, nas sagradas escrituras, já vem descrita no livro das gênesis no fatídico fratricídio de Abel. No princípio da criação este é o primeiro caso de violência narrada, que tem a intervenção de Deus, sobre a conduta ética de Caim fazendo lhe uma pergunta: “onde está teu Irmão Abel? Ele respondeu: “ não sei. Acaso sou guarda de meu irmão? ” (Cf. Gn 4, 9). Diante deste diálogo de Deus com Caim, percebe-se o caráter ético subentendido na narrativa, pois, de fato, sou sim responsável pelo meu irmão. O motivo da morte de Abel está intimamente ligado a uma questão de não aceitação do outro, ou seja, Caim tem dificuldades de reconhecer que os dons de Abel agradaram a Deus, e não podendo ele, também agradar, preferiu eliminar do que ver beleza na oferta de Abel.

3.2 MAGISTÉRIO DA IGREJA E A QUESTÃO RACIAL

Para abordar a questão racial em nossos dias, temos de fazer uma consideração histórica e, no presente recorte, interessa-nos sobretudo a relação da Igreja com tal realidade. Na impossibilidade de considerar toda a história do cristianismo, iniciamos nosso percurso nos albores do século XVI, época das grandes navegações e da chegada dos europeus ao continente americano.

A oficialização da escravização ocidental tem suas origens nas navegações marítimas empreendidas por Portugal por meio da colonização dos povos mediterrâneos. Este processo foi outorgado pelas bulas *Dum Diversa* (1452) e *Romanus Pontifex* (1454) do Papa Nicolau V (1447-1455), as quais foram porta de entrada da oficialização da escravização de negros e indígenas pela Coroa Portuguesa, por parte do magistério da Igreja. Estas duas Bulas são tidas como cartas magnas que legitimam as ações da Coroa Portuguesa com o respaldo de estarem colaborando para a salvação das almas, como uma forma de redimir os pecados dos seus antepassados.

Além destes documentos, há outros que são totalmente contrários à escravização de negros e indígenas, como a *Pastorale officium* de Paulo III (1468-1549) proibindo submeter os indígenas orientais e meridionais à escravidão (DZ 1495); a constituição *In supremo apostolatus fastigio*, de Gregório XVI (1765-1846) na qual manifesta o empenho de afastar radicalmente os fiéis do desumano mercado de negros ou de outros homens quaisquer (DZ 2745). João XXIII (1881-1963) se pronunciou contra a discriminação racial na encíclica *Pacem in Terris*, pois “as discriminações raciais não encontram nenhuma justificação, pelo menos no plano da razão e da teoria (DZ 3977) e Paulo VI (1897-1978) na encíclica *Populorum Progressio*, afirmando que “o racismo grassou, com frequência, entre colonos e autóctones, impedindo que chegassem a um recíproco e fecundo entendimento e inflamando os corações com ódio acerbo em consequência de verdadeiras injustiças” (DZ 4467)

Neste interlúdio entre João XXIII e Paulo VI, o Concílio Vaticano II (1962-1965), na sua constituição pastoral *Gaudium et Spes* afirmou que “qualquer forma social ou cultural de discriminação, quanto aos direitos fundamentais da pessoa, por razão do sexo, raça, cor, condição

social, língua ou religião deve ser superada e eliminada como contrária à vontade de Deus” (DZ 4329).

A nível de América Latina, houve uma dedicação das conferências de Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007) que fazem uma alusão direta à questão racial e ao racismo que é vigente em nosso meio. A conferência de Santo Domingo (1992) retrata o seguinte no número 249: “Conscientes do problema da marginalização e do racismo que pesa sobre a população negra, a igreja, na sua missão evangelizadora, quer participar dos seus sofrimentos e acompanhá-los em suas legítimas aspirações em busca de uma vida mais justa e digna para todos”.

A Conferência de Aparecida (2007) traçou linhas e metas para que pudessem haver formas de combater a indiferença produzida pelo racismo. No número 532, o documento traz a seguinte citação:

O seguimento de Jesus no Continente passa também pelo reconhecimento dos afro-americanos como desafio que nos interpela para viver o verdadeiro amor a Deus e ao próximo. Ser discípulos e missionários significa assumir a atitude de compaixão e cuidado do Pai, que se manifestam na ação libertadora de Jesus. A Igreja defende os autênticos valores culturais de todos os povos, especialmente dos oprimidos, indefesos e marginalizados, diante da força avassaladora das estruturas de pecado manifestas na sociedade moderna. Conhecer os valores culturais, a história e as tradições dos afro-americanos, entrar em diálogo fraterno e respeitoso com eles, é um passo importante na missão evangelizadora da Igreja (CELAM, 2007, 532).

A Conferência de Aparecida elabora, de modo concreto, a ação da Igreja perante os negros e negras. Reconhece sua história, sua caminhada de luta, a invisibilidade que sofrem e a indiferença que os permeiam.

O Papa Francisco, na sua carta encíclica *Fratelli Tutti*, diz que “o racismo é um vírus que muda facilmente e, em vez de desaparecer, dissimula-se, mas está sempre à espreita” (FT 97). Desse modo, o Sumo Pontífice rechaça a indiferença produzida pelo racismo, que se dissimula, que muda facilmente e vemos, como que ele ataca ferozmente a nossa juventude negra. Em outra passagem da encíclica, Francisco nos fala sobre o mal que essa indiferença provoca na sociedade e suas consequências, pois

Nesta linha, com tristeza, volto a destacar que “vivemos já muito tempo na degradação moral, baldando-nos à ética, à bondade, à fé, à honestidade; chegou o momento de reconhecer que esta alegre superficialidade de pouco nos serviu. Uma tal destruição de todo o fundamento da vida social acaba por colocar-nos uns contra os outros na defesa dos próprios interesses” (LS, n. 229). Voltemos a promover o bem, para nós mesmos e para toda a humanidade, e assim caminharemos juntos para

um crescimento genuíno e integral. Cada sociedade precisa de garantir a transmissão dos valores; caso contrário, transmitem-se o egoísmo, a violência, a corrupção nas suas diversas formas, a indiferença e, em última análise, uma vida fechada a toda a transcendência e entrincheirada nos interesses individuais (FRANCISCO, 2020, n.113).

Apontamos, claramente, que o magistério da Igreja, atualmente, é firme em denunciar toda espécie de indiferença e quaisquer coisas que levem a ela ou são por ela provocadas. Dentre os vários motivos causadores da indiferença, o racismo é uma forma concreta, atentamos a isso devido ao auto nível de jovens negros que são marginalizados e assassinados, pelo único fato de serem negros, mostra o mal que a indiferença produz.

O tornar-se indiferente ao outro é um meio próprio de subalternizá-lo, isto é, não se faz questão da pessoa na sua integralidade, a isso detectamos que a alteridade é um valor, ou seja, o estar com o outro em mesma dimensão, porém um valor que há tempos anda ameaçado pela indiferença. A indiferença retira a pessoa da fraternidade e a leva ao egoísmo, não mais vendo aos outros, mas bastando a si mesma. Nesse sentido, precisamos identificar a falta de alteridade como produto do racismo. A pergunta que nos resta fazer, é a seguinte: O que faz com que o Outro não seja reconhecido como humano? O que faz com que um jovem negro possa ser assassinado pelo simples fato de ser negro? Estamos diante de um dilema étnico! O que há do nascimento à morte da pessoa que a torne indiferente e não a deixa viver, com dignidade, atingindo seu fim natural?

4 DE “FRENTE PRO CRIME”, O QUE FAZER?

Uma vez situado o dilema ético, o genocídio da juventude negra, precisamos “propor iniciativas e atitudes éticas capazes de criar resistência a essa realidade e potencializar a cultura da vida” (RICCI, 2017, p. 32). A essa questão, precisamos olhar para o Estado e tentar propor resoluções para tal questão.

Quando olhamos essa problemática por parte do Estado, vemos que há, ainda, poucas iniciativas que possam promover uma equidade racial. Para se chegar a isso, é preciso políticas públicas de inserção do negro na sociedade como protagonista, não mais como coadjuvante. Outro aspecto ao qual o Estado precisa direcionar, são leis e ações de combate e erradicação ao racismo, isso em todas as esferas do poder público. Algumas estratégias nas últimas décadas já foram tomadas, contudo não são suficientes, ainda, para uma fomentação da equidade racial.

O racismo se dissimula facilmente, dentre outras formas, existe pelo sistema econômico. Se pensarmos um Estado com política econômica neoliberal, no qual se torna mínimo e de “pouca” influência na vida das pessoas, logo, a má administração desse corpo estatal interfere diretamente na vida da pessoa, pois a lógica econômica se torna meritocrata, pois quem têm dinheiro, têm poder! O Estado precisa abarcar a vida das pessoas, de modo a superar as suas fragilidades, dando-lhe condições de viver. O racismo se sustenta a partir de um projeto político

econômico, o Estado evidência muito mais o capital, e esquece a distribuição de renda, o racismo se torna um aliado econômico do Estado.

É visível na sociedade brasileira um vocabulário totalmente racista, com expressões de cunho desmoralizante do negro, dentre as diversas está o “denegrir”, que é pejorativo, pois relacionar que algo negro é ruim. O adjetivo para tratar de situações calamitosas, como o “neguinho” fez isso, ou depois vem “neguinho” falar a respeito... questões que colocam a pessoa negra como a problemática do debate. A pergunta a que devemos fazer é a seguinte: “os espaços que frequento, as pessoas negras estão usufruindo ou servindo?”. A partir desta ótica sensível surgirá um desejo de entender o que é o racismo por meio uma profunda (*metanóia*) mudança de consciência, seja por parte da pessoa, das religiões, dos governantes, dos espaços de decisão e de poder.

É preciso fomentar políticas públicas de erradicação do racismo, de equidade racial, equidade de gênero, programas de ação afirmativa para que haja uma reparação histórica-social, que retrate as pessoas negras, reconhecendo o duro peso que levam até os dias atuais. Nenhuma política pública será suficiente sem mudança de consciência, sem fomentar um novo ethos da consciência humana, uma nova intersubjetividade.

A Igreja do Brasil, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, após o ano de 1988, nos 100 anos da abolição da escravatura, fomentou a discussão racial por meio da campanha da Fraternidade, com tema: “fraternidade e o negro”. Esta campanha da fraternidade de 1988 corroborou para a promulgação do estudo de número 85 da CNBB. Este estudo direcionado a pastoral afro-brasileira (PAB) surge do esforço da própria pastoral, após pesquisas para estimular as comunidades cristãs a “assumir e realizar ações efetivas no combate a toda forma de racismo, na valorização das culturas e na solidariedade com a população afro-descendente” (Estudos da CNBB, 85, p. 8).

A Igreja do Brasil reconhece a situação da comunidade negra e salienta que não mais “é suficiente a elaboração de diagnóstico da realidade, mas é necessário empreender ações concretas” (Estudos da CNBB 85, nº28). A Igreja compreende que somente por meio de políticas públicas serão possíveis o nivelamento das desigualdades presentes no seio da sociedade, no entanto, o estudo 85 fomenta que alguns passos já foram dados, como a política de cotas em locais de estudos e empregos, deixando um apelo à Igreja, pois a

“Comunidade negra espera das instituições eclesiais, escolas católicas e de outras denominações, não só a denúncia da realidade gritante, mas o seu envolvimento, criando espaços alternativos que possam estar à disposição daqueles e daquelas que lutam por superar as barreiras de exclusão tão visíveis na área educacional” (Estudos da CNBB, 85, nº26)

Por parte da Igreja, sempre houve, admoestações que visam a denúncia do racismo e do preconceito, sobretudo no que tange aos povos africanos e afrodescendentes, porém na América latina, de modo especial no Brasil, o posicionamento da Igreja tem sido de modo muito mais

incisivo devido as marcas indeléveis deixadas pelo racismo na comunidade negra. A orientação do estudo 85 da CNBB, nos coloca de frente a uma Igreja que procura resgatar no seu “baú teológico” formas de compreensão dos povos afrodescendentes, sua história, sua religiosidade e sua cultura e meios de fomentar, por meio da Igreja, sua expressão de culto e a liberdade de uma celebração que preze pela inculturação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão ética que permeou nosso trabalho foi o genocídio da juventude negra. Tentamos de modo claro trazer a problemática no viés histórico, abordando as principais causas que nos fazem refletir sobre essa temática.

No viés teológico, descobrimos o processo de alteridade como fruto da libertação das pessoas, uma vez que a indiferença produz distância e morte. Nesse sentido, usamos de textos do evangelho para exemplificar como é manifesta a alteridade por Jesus de Nazaré. Contudo, pudemos deslumbrar que o nosso trabalho não apresenta uma resposta final à problemática ética apresentada, mas que, à luz do Evangelho, podemos, sim, adversar a indiferença que produz o racismo e que leva tantos jovens à morte. Vemos que a mistanásia é presente e junto a um projeto de necrobiopoder, mostra-se o quanto a juventude negra está vulnerável em pleno século XXI.

O resultado final deste trabalho é entender que a ética teológica não está distante da vida das pessoas e de suas fragilidades. Fazer teologia implica em uma ética aplicada e comprometida, que não só teorize, mas que promova iniciativas que valorizem a vida em sua plenitude. Não dá mais para fazer uma teologia que não seja ética, uma teologia que não questiona, que seja acomodada e que não se implique na vida das pessoas, mas que seja boa-nova e esperança de novos céus e nova terra (cf. Ap 21). Ao contrário disto haverá, somente e, principalmente para o jovem negro, o “silêncio servindo de amém”.¹⁹

REFERÊNCIAS

- BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? Cadernos pagu (53), 2018.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. . Acesso em: 12 set. 2023
- CNBB. Pastoral afro-brasileira. São Paulo: Paulus, 2002, 48 pp. (Estudos da CNBB 85)
- COMPÊNDIO VATICANO II. Constituições, decretos e declarações. 26ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 743 pp.
- CONCLUSÕES DA IV CONFERÊNCIA DO EPISCOPADO LATINO AMERICANO SANTO DOMINGO, Nova Evangelização, Promoção Humana, Cultura Cristã, Texto Oficial, São Paulo, Paulinas, 1992, 257 pp.
- DENZINGER Heinrich, DENZINGER, (DZ) Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral. Traduzido com base na 40ª edição alemã (2005) aos cuidados de Peter HÜNERMANN, por José Marino Luz e Johan Konings, São Paulo: Paulinas / Loyola, 2007.

19 Música: “De frente pro crime”. Letra: Aldir Blanc Mendes / Joao Bosco De Freitas Mucci

DOCUMENTO DE APARECIDA, Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe, 13-31 de maio de 2007, 2ª edição, CNBB, São Paulo, Paulinas, Paulus, 2007.

FRANCISCO, Papa. Fratelli Tutti: sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Paulus, 2020.

MBEME, Achille. NECROPOLÍTICA. Arte & Ensaios: revista do ppgav/eba/ufrrj. v. 32, n. 0, p. 123-151, dez. 2016. Semestral.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1999.

OS FILHOS DE CAM: A LEGITIMAÇÃO DA CATOLICA DA ESCRAVIZAÇÃO DO NEGRO. Porto Alegre: Fi, 2021. 154 p. RECURSO ELETRONICO. Disponível em: <https://www.editorafi.org/290cam>. Acesso em: 12 set. 2023.

RICCI, Luiz Antônio Lopes. A morte social: Mistanásia e bioética. 1ª ed. São Paulo: Paulus, 2017.

SOUZA, Neusa Santos. 2021. Tornar-se negro: Ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Zahar. 171 p

Artigo Submetido em 30.09.2025 e aprovado em 02.11.2025.

Higor Ferreira de Oliveira: Religioso Franciscano, bacharel em teologia pelo Instituto Santo Tomás de Aquino – ISTA/ Especializando em Juventudes no Mundo contemporâneo pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

E-mail - ferreirahigor@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-9000-6648>

Endereço: Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2127 - Planalto, Belo Horizonte - MG, 31720-300

Editor: Dr. Geraldo Luiz De Mori

Avaliadores:

Dr. Victor Hugo Nedel Oliveira (UFRGS)

Dra. Symaira Poliana (UFMG)

Dr. Flávio Munhoz Sofiati (UFG)

Me. Joilson Toledo (UERJ)

Dr. Mateo Ortiz (Pontificia Universidade Javeriana/Colômbia)

Dr. Nilson Weisheimer (UFRB)

Dr. Sebastião Everton de Oliveira (FAJE)

Dra. Martha Gutiérrez (Pontificia Universidade Javeriana/Colômbia)